



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 37/2018

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, encaminha a presente Moção de Pesar à família, da Saudosa Maria Celma da Silva, pelo falecimento ocorrido no dia 12 de junho do corrente ano.

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida a Ele pertence! Homens e Mulheres vivem para semear bons frutos e dar de si os dons que Deus com divina providência lhe concede.

A Senhora Maria Celma da Silva, teve sua missão e a fez com carinho e dedicação. Como cidadã simples, viveu e conviveu com todos, deixando muitas saudades no coração de seu filho, neto e amigos. Assim, a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso do Sul, através deste Vereador, apresenta as condolências com mais profundo pesar pelo falecimento.

“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá”. João 11:25

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 12 de Junho de 2018

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

